



27 de DEZEMBRO DE
1990

Gabinete

MUNICÍPIO DE CATUNDA



PORTARIA Nº 04042407GABRH

Dispões sobre Concessão de Função
Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei
297/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que
lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II
da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG VII**, prevista no Art. 27 e
Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a)
ANTONIA ELAINE FREIRES GALVAO, detentor do cargo de **AGENTE
ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 04 de abril de 2024.

**RAVENNA FERNANDES
GOMES MESQUITA
LIMA:71575022320**

Assinado de forma digital por
RAVENNA FERNANDES GOMES
MESQUITA LIMA:71575022320
Dados: 2024.04.19 10:02:16 -03'00'

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.